



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

EMENTA: Reajusta em 10% (dez por cento) o valor da remuneração para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Afrânio/PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos ocupantes do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Administrativo em 10% (dez por cento);

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Público Municipal, devendo conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Cavalcanti Fernandes  
Prefeito do Município